

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2026

I. INTRODUÇÃO

O Planejamento Anual de Auditoria Interna tem como objetivo atender às exigências legais estabelecidas, bem como contemplar as prioridades definidas no Plano Municipal de Saúde de São Paulo 2026-2029. Esse plano orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município;
- Aprimorar o acesso aos serviços de saúde, mediante o fortalecimento das redes de atenção;
- Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do aperfeiçoamento da gestão da informação e da consolidação do modelo de gestão em saúde.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, a Divisão de Auditoria Interna do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA/SUS) está estrutural e hierarquicamente vinculada à Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, competindo-lhe, nos termos do artigo 102, inciso IV, auditar as ações e os serviços de saúde em conformidade com as diretrizes do SNA/SUS.

O Planejamento da Divisão de Auditoria do SUS foi elaborado com o objetivo de promover a melhoria da gestão dos serviços de saúde, assegurar a racionalização dos recursos aplicados no sistema municipal de saúde, aumentar a conformidade e a eficiência dos processos de gestão, bem como fortalecer a transparência e o relacionamento com a sociedade. As ações de auditoria serão executadas de forma obrigatória, conforme as Portarias do Ministério da Saúde, ou de maneira programada e sob demanda, por meio de processos analíticos e operacionais que abrangerão os serviços e ações sob a responsabilidade da Gestão Municipal.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) consiste no instrumento de planejamento das atividades de auditoria a serem realizadas ao longo do exercício, fundamentado na avaliação de fatores de risco e pautado nos critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco.

Seu objetivo é selecionar os objetos de auditoria mais significativos para a Administração Pública e para a sociedade, contribuindo para a melhoria da gestão e para a transparência do processo de auditoria.

Anexo 01 – Organograma da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SMS/SP.

II. FORÇA DE TRABALHO

A Divisão de Auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS) está hierarquicamente subordinada à Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020. Os integrantes dessa Divisão foram designados pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde como Auditores para o exercício das atividades de Auditoria do SUS, conforme a Portaria nº 487/2025-SMS.G, de 4 de agosto de 2025, a qual também inclui o Coordenador de Controle Interno para o eventual exercício acessório da função.

Apresenta-se, a seguir, a discriminação da força de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) e da Divisão de Auditoria do SUS.

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - COCIN			
Nome do servidor	Cargo/Função	Campo de atuação	CH/Sem
Antonio Carlos Franco	Médico/Coordenador - COCIN	COCIN	40
Nancy Luciana Landucci Pecci	Assistente Administrativo de Gestão	COCIN	40
Marco Antonio da Silva	Assistente Administrativo de Gestão	COCIN	40
Vinicius Magnoli Homsy	Assistente Administrativo de Gestão	COCIN	40

DIVISÃO DE AUDITORIA DO SUS			
Nome do servidor	Cargo/Função	Campo de atuação	CH/Sem
Henrique Oti Shinomata	Médico/Diretor - Auditoria do SUS	Auditoria do SUS	40
Alessandro Monterroso Felix	Médico/Auditor	Auditoria do SUS	40
Eliete Dominguez Lopez Camanho	Cirurgiã Dentista/Auditor	Auditoria do SUS	40
Fabio Marques da Silva Berto	Médico/Auditor	Auditoria do SUS	40
Lais Birskis	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	40
Licia Lopes Figueredo	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	40
Marta Martins Teixeira	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	40
Meire Lumi Yamanaka	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	30
Shirley Sampe	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	40
Simone Maria Nascimento de Oliveira	Administrativo/Auditor	Auditoria do SUS	40
Wagna da Silva Quintães do Rego	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	70

III. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO

Com vistas à qualificação do processo de trabalho e ao fortalecimento do alinhamento conceitual e procedimental no âmbito do DENASUS e do SNA, estão sendo planejadas as seguintes ações:

- Elaboração de protocolos específicos para padronização das práticas de auditoria;
- Realização de capacitações e treinamentos voltados aos novos auditores;
- Programação de participações em reuniões e discussões sobre o processo de auditoria junto ao Estado;
- Aprimoramento contínuo do processo de trabalho;
- Incentivo à participação em cursos de formação e educação continuada para os auditores;
- Participação em Fóruns, Encontros e/ou Congressos de Auditoria.

IV. AUDITORIA MENSAL

A demanda proveniente do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) tem por objetivo realizar a gestão e o aprimoramento da qualidade das atividades do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o monitoramento da implementação das recomendações decorrentes das auditorias operativas, com abrangência semestral.

Mensalmente, os prestadores de serviços (hospitais próprios e conveniados) apresentam as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) correspondentes à sua produção. O SIHD, conforme os parâmetros estabelecidos na Tabela SUS, realiza a verificação de possíveis inconsistências, bloqueando os registros identificados e classificando-os por meio de filtros de bloqueio. Uma vez bloqueadas pelo sistema, as AIH são submetidas à análise do auditor, responsável por avaliar cada caso de forma analítica, decidindo pela manutenção do bloqueio para auditoria operativa ou pela liberação para processamento.

Os filtros aplicados são:

- Agravos de notificação
- Duplicidades de CNS
- Duplicidades de nomes
- Duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia/Oncologia/Ortopedia

- Sobrepostas no Estado
- Sobrepostas no Movimento
- Solicitação de liberação

A auditoria operativa consiste na análise documental das informações apresentadas nas Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) bloqueadas, realizada após a conclusão da fase analítica. Tal análise tem como objetivo verificar o atendimento às normas e legislações vigentes, bem como avaliar a adequação, conformidade, eficiência e eficácia dos processos de trabalho em saúde. A essência da fase operativa é a busca de evidências que permitem ao auditor formar convicção sobre os fatos.

Na etapa final, elabora-se o relatório de auditoria, contendo as recomendações e orientações a serem observadas e implementadas pelo prestador de serviços.

AÇÕES DA AUDITORIA DO SUS - AUDITORIAS MENSAIS DO SNA					
Tipos de Auditoria	Objeto	Objetivo	Datas previstas	Carga horária prevista mensal	Origem da demanda
Auditoria analítica SIHD	AIH	Auditar mensalmente, de forma analítica, as AIH da SMS no SIHD	2º quinzena de cada mês	40h	MS/SAS
Auditoria Operacional Oncológica	Procedimentos Clínico/Cirurgico	Auditar mensalmente as AIH bloqueadas da SMS no SIHD	1º quinzena de cada mês	80h	Componente Municipal SNA
Auditoria Operacional Hospitalar	Procedimentos Clínico/Cirurgico	Auditar mensalmente as AIH bloqueadas da SMS no SIHD	1º quinzena de cada mês	280h	MS/SAS
Auditoria de Monitoramento	AIH bloqueadas	Monitorar o cumprimento das recomendações das auditorias mensais	2º quinzena de cada mês	20h	Componente Municipal SNA
Demandas internas e externas	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme prazo do demandante	220h	Setores internos da SMS e Órgãos externos
Pesquisa no SIHD	Procedimentos e Unidade executante	Analisar e monitorar possível inconformidade apontada na AIH	26 a 27 de cada mês	20h	Componente Municipal SNA

V. AÇÕES DE AUDITORIAS PROGRAMADAS PARA 2026

DEMANDAS PROGRAMADAS - AUDITORIA DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS					
Tipos de Auditoria	Objeto	Objetivo	Datas previstas	Carga horária prevista	Origem da demanda
Terapia Renal Substitutiva (TRS)	Linha de cuidados na hemodiálise	Auditar os serviços de TRS averiguando o cumprimento do contrato, condições sanitária e assistencial	janeiro a março de 2026	3.223h	Componente Municipal SNA
Quimioterapia	Procedimentos ambulatoriais informados na APAC	Auditar a assistência na linha de cuidado em Quimioterapia	abril a junho de 2026	3.223h	Componente Municipal SNA
Angiologia	Procedimentos ambulatoriais informados no SIA (BPA-I)	Auditar a assistência na linha de cuidado não estético de varizes	julho a setembro de 2026	3.223h	Componente Municipal SNA
Órtese e Prótese não cirúrgicos (OPME)	OPM auxiliares de locomoção informados no SIA (BPA-I) e APAC	Auditar as OPME não relacionados ao ato cirúrgico, como auxiliares de locomoção	outubro a dezembro de 2026	3.223h	Componente Municipal SNA

VI. MAPA DE AÇÕES DE AUDITORIA CONFORME DEMANDA

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
jan																															
fev																															
mar																															
abr																															
mai																															
jun																															
jul																															
ago																															
set																															
out																															
nov																															
dez																															

Terapia Renal Substitutiva
 Quimioterapia
 Angiologia
 Órtese e Prótese não cirúrgicos

VII. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIA



- **Gestão e melhoria da qualidade da atividade do SUS e monitoramento de recomendações pendentes:** Acompanhamento contínuo das recomendações emitidas em trabalhos anteriores que ainda não foram implementadas, correspondendo a 30% da força de trabalho.
- **Levantamento de informações para órgãos de controle e demandas internas:** Coleta e análise de dados para atendimento a órgãos de controle interno e externo, suporte à gestão interna e atendimento a demandas extraordinárias recebidas pela auditoria interna do SUS, correspondendo a 25% da força de trabalho.
- **Ações de auditoria específicas programadas:** Realização de auditorias previamente planejadas e específicas, com alocação de 25% da força de trabalho.
- **Capacitação e uniformização de roteiros de trabalho:** Desenvolvimento de programas de capacitação e padronização de procedimentos de auditoria, correspondendo a 20% da força de trabalho.

VIII. OUTRAS DEMANDAS PROGRAMADAS

Planejamento	Início e conclusão	Carga horária prevista anual	Origem da demanda
PMS	Elaborado para o período de 2026-2029 com revisão anual	36h	Assessoria de Planejamento
PAS	Entregue até abril do exercício anterior	12h	Assessoria de Planejamento
RDQA	Entregue em maio, setembro e fevereiro do ano subsequente	12h	Coordenadoria de Finanças e Orçamento
RAG	Entregue até abril do exercício subsequente	12h	Assessoria de Planejamento
PAA	Entregue até janeiro do exercício anterior	12h	Assessoria de Planejamento
RAA	Entregue até março do exercício subsequente	12h	SNA/AUDSUS SEGA

PMS - Plano Municipal de Saúde

RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

RAA - Relatório Anual de Auditoria

RAG - Relatório Anual de Gestão

PAA - Plano Anual de Auditoria

PAS - Programação Anual de Saúde

Em relação a Gestão e melhoria da qualidade da atividade do SUS e monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores estão sendo realizada as seguintes ações:

- Estudo analítico da apresentação mensal de AIH;
- Auditoria operativas das AIH bloqueadas baseado em risco;
- Elaboração de relatório com as incorreções relevantes, direcionado trabalhos futuros;
- Fiscalização e controle das recomendações de auditorias prévias;
- Construção de escopo relevante para auditorias mais abrangentes baseado em risco.

Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, gestão interna e demandas extraordinárias recebidas pela auditoria interna do SUS:

- Fiscalização e estudos direcionados pela governança interna da SMS;
- Estudos solicitados pelo TCM, TCU, CGM e outros Órgãos Fiscais;
- Estudos solicitados por órgãos judiciários;
- Estudos solicitados por outros órgãos controle externos (Conselhos, Sindicatos e outros).

Capacitação e uniformização de roteiros de trabalho:

- Cursos, congressos, simpósios e seminários;
- Reuniões internas periódicas com intuito de uniformização de conduta;
- Formação e troca de experiência com outras secretarias de saúde e auditoria;
- Reunião para análise de algoritmo de auditoria;
- Treinamentos prévios para Auditoria a serem realizados.

IX. OUTROS PROJETOS

- Auditoria Analítica de Hospitais;
- Auditoria analítica de procedimentos ambulatoriais;

Critério de escolha: Atender ao programado no Plano Municipal de Saúde

Objetivo: Identificar eventuais distorções para subsidiar auditorias operativas

São Paulo, 25 de março de 2026



ANTONIO CARLOS FRANCO

Coordenador

Coordenadoria de Controle Interno- **COCIN/SMS.G**



HENRIQUE OTI SHINOMATA

Diretor

Divisão de Auditoria do SUS – COCIN/SMS.G

Anexo 01

